

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, c/c Portaria MS/GM nº 1.034/10, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO MADRE TERESA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA,

RAFAEL DE JESUS BRITO
Comissão de Licitação
Presidente